



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO n.º 018/CMDCA/2026.

Dispõe sobre a **participação de conselheiros tutelares e atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Seminário Estadual/Macrorregional em Tubarão/SC.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAGES – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Complementar Municipal nº 257, de 19 de abril de 2006, pela Lei Municipal nº 543, de 2019, e pelas Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em especial as Resoluções nº 75/2001, nº 139/2010 e nº 231/2022, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada em 14 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que estabelece parâmetros para a criação, organização e funcionamento dos Conselhos Tutelares em todo o território nacional, assegurando a formação inicial e continuada de seus membros como requisito para o adequado exercício das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 257/2006 institui o Conselho Tutelar e estabelece as competências do CMDCA, dispendo, em seu art. 67, inciso XI, sobre a capacitação e o aperfeiçoamento dos membros do Conselho Tutelar como medida necessária ao adequado desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 134 e 136 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que tratam, respectivamente, da formação inicial e continuada dos membros do Conselho Tutelar e de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância da qualificação permanente dos atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – SGDHCA, visando o fortalecimento da rede de proteção e a efetividade das políticas públicas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 061/CT/2026, que solicita que as conselheiras tutelares suplentes na participação do evento, tendo em vista que, até o presente momento, não receberam capacitação, sendo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

está de fundamental importância para a aquisição de conhecimentos e para o adequado funcionamento do órgão;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação de 01 (uma) Conselheira Tutelar titular, 02 (duas) Conselheiras Tutelares suplentes, 02 (dois) Conselheiros de Direitos e da Secretária Executiva do CMDCA do Município de Lages no Seminário Estadual/Macrorregional para Conselheiros Tutelares e atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – SGDHCA, a ser realizado no município de Tubarão/SC, conforme relação abaixo:

1. Conselheira Tutelar Titular: Margarida da Silva, CPF nº 255.345.993-91;
2. Conselheira Tutelar Suplente: Magali Carmem Feijó Vargas, CPF nº 027.914.619-14;
3. Conselheira Tutelar Suplente: Zilda Regueira de Arruda, CPF nº 681.723.119-15;
4. Conselheira de Direitos: Luciane Henn, CPF nº 018.830.269-70, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
5. Conselheira de Direitos: Liliane Nunes Melo, CPF nº 037.323.449-08, representante do Grupo Escoteiro Heliodoro Muniz;
6. Secretária Executiva do CMDCA: Maria Claudia Antunes Willemann, CPF nº 062.821.439-18.

Art. 2º A participação no referido seminário será considerada como atividade de capacitação continuada, para fins de aperfeiçoamento técnico e qualificação do exercício das atribuições dos participantes.

Art. 3º Fica autorizada a utilização de recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA para custear as despesas decorrentes da participação no evento, compreendendo inscrição, alimentação, hospedagem e transporte, conforme detalhamento abaixo:

1. Inscrições (06 participantes) junto à Associação Catarinense de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares – ACCT:
 - 1.1 Valor unitário: R\$ 200,00
 - 1.2 Valor total: R\$ 1.200,00
2. Alimentação (36 refeições – almoços e jantas):
 - 2.1 Valor unitário: R\$ 100,00
 - 2.2 Valor total: R\$ 3.600,00



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

3. Hospedagem (02 diárias – valor aproximado para 03 quartos):
 - 3.1 Valor unitário: R\$ 480,00
 - 3.2 Valor total: R\$ 1.440,00
4. Transporte: a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor total estimado: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).

Art. 4º Os participantes deverão apresentar a devida comprovação de participação no evento, bem como a prestação de contas das despesas realizadas, mediante apresentação dos documentos fiscais correspondentes.

Lages, 15 de abril de 2026.

Luciane Henn
Vice - Coordenadora Geral CMDCA